



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 141/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 147.650,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 980/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 147.650,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.782.0005-1009	OBRAS URBANAS E RURAIS			
652	4490.51.00.00	31785	Obras e Instalações	147.650,00
Total da Unidade				147.650,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 980/2015.

Excesso de Arrecadação

247199990400 - CONT. REP. 802476-2014 – PAVIMENTAÇÃO	147.650,00
Total	147.650,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de outubro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal